



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE  
ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL 09/2021- NOVO HAMBURGO**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA – 6, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

**I - TORNAR PÚBLICO** a retificação do edital 09/2021 para alterar onde se lê “à 3ª Promotoria Criminal de Novo Hamburgo” deve-se entender: “**ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 6**”; e, no item 3.1, onde se lê “à 1ª Promotoria de Justiça Criminal-Tribunal do Júri de Novo Hamburgo”, deve-se ler: “**ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 6**”.

Novo Hamburgo, 16 de agosto de 2021.

ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,  
Promotor de Justiça de Entrância Intermediária – 6,  
Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PUBLICADO EM 17/08/2021**